



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 62 - GOIÂNIA-GO, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 187/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 466/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir da data de publicação desta portaria, o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado por VANESSA BOAVENTURA VILELA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional da 2ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder à servidora VANESSA BOAVENTURA VILELA, Analista Judiciário, Área Judiciária, 10 (dez) dias de trânsito, a contar da data de publicação desta portaria, em face de sua redistribuição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para este Tribunal, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § único do art. 7º da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de abril de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 196/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 0730/2008,

RESOLVE:

Autorizar a cessão da servidora Mabel Rodrigues Alvim Silva, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao Tribunal Superior do Trabalho, pelo prazo de um ano, a partir da publicação, com ônus para o órgão cedente, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 5 de abril de 2013.
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 027/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a solicitação do Juiz-Diretor do Foro de Rio Verde, para que sejam designados dois oficiais de justiça ad hoc em razão da remoção e de licença-maternidade dos oficiais de justiça lotados naquele Foro, CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 901/2013, e CONSIDERANDO a Resolução nº 99/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, os servidores RONALDO ALVES DA COSTA, cedido municipal, assistente do Juiz-Diretor do Foro de Rio Verde e LEONHARD DE LIMA NOGUEIRA, técnico judiciário área administrativa, especialidade segurança e transporte, para atuarem como oficiais de justiça ad hoc no Foro de Rio Verde, a partir de 1º de abril de 2013 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 09 de abril de 2013.
original assinado
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 034/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 180/2013,
R E S O L V E:

Considerar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, para participar do curso "Capacitação no Processo Judicial Eletrônico - 2ª turma/2013", nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2013, nesta capital, autorizando o seu deslocamento no percurso Anápolis-Goiânia, bem como o pagamento de diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de abril de 2013.
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 107/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0941/2013,

R E S O L V E:

Designar a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para participar dos módulos que integram o Programa de Formação de Docentes, que será promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre/RS, autorizando o seu deslocamento nos dias 25 e 26 de abril de 2013; 02 e 03; 16 e 17; e 27 e 28 de junho de 2013, bem como o pagamento de diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 08 de abril de 2013.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 108/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 745/2013,

R E S O L V E:

Designar os servidores elencados no quadro abaixo, para transportar os materiais referentes à 2ª etapa do concurso, a serem avaliados pelos examinadores da Comissão Examinadora do XIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto, no dia 09 de abril de 2013, em Anápolis-GO, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias.

SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANTÔNIO CARLOS DELMÔNICO	Técnico Judiciário - Esp. Segurança.	09 de abril de 2013
RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA		

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 09 de abril de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
EDITAL nº 17, DE 9 DE ABRIL DE 2013

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão do XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 72 da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e no item 13.7 do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a ordem de distribuição, mediante sorteio, dos recursos interpostos em face do resultado da 1ª prova escrita (discursiva), da 2ª etapa do certame, aos integrantes da Comissão Examinadora, conforme especificado adiante:

.Recurso nº 01 - Relator: Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
.Recurso nº 02 - Relator: Juiz RENATO HIENDLMAYER
.Recurso nº 03 - Relator: Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
.Recurso nº 04 - Relator: Doutora ELIANE PLATON T. DE AZEVEDO
.Recurso nº 05 - Relator: Juiz RENATO HIENDLMAYER

Publique-se nos Diários Oficial da União e da Justiça Eletrônico.
Goiânia, 9 de abril de 2013.

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Concurso

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
EDITAL Nº 4/2013
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
DA VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS

O Coordenador Substituto da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma do item X do Edital Nº 1/2013, TORNA PÚBLICO que a prova escrita de múltipla escolha será realizada no dia 21 de abril de 2013, das 16 às 18 horas, na FAQUI - Centro de Ensino Superior do Sudoeste Goiano, sito à Av. Quirino Cândido de Moraes nº 38-D, Centro, Quirinópolis - GO.

Para acesso ao local da prova deverá ser apresentado, juntamente com o comprovante de inscrição validado, o documento de identidade original com fotografia.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.
Goiânia, 10 de abril de 2013.

Marcelo Oliveira de Souza
Coordenador Substituto da Comissão de Seleção de Estagiários

2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS

PORTARIA TRT 18ª - 2ª VT ANÁPOLIS Nº 03/2013

CONSIDERANDO o Movimento Nacional pela Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Projeto Conciliar é Legal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Projeto Conciliação em Ação, instituído na 18ª Região da Justiça do Trabalho, que tem como finalidade a busca pela solução pacífica dos conflitos;

CONSIDERANDO os princípios basilares do processo, em especial os da celeridade e economia processuais, bem como a incessante persecução por parte da processualística moderna de uma justiça cada vez mais coexistencial (Capelletti), cujo objetivo é a busca da paz social pela valorização de meios alternativos de resolução pacífica e conciliada de conflitos;

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituído o Núcleo Permanente de Conciliação da 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS;

Art.2º- Incumbe ao Núcleo Permanente de Conciliação atuar na conciliação de processos, no âmbito da 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS, em qualquer fase processual;

Art.3º- O Núcleo Permanente de Conciliação será presidido pelos Juízes em exercício na 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS e integrado pelos servidores do quadro de pessoal da respectiva unidade judiciária, que nele atuarão sem prejuízo das respectivas atividades funcionais;

Art.4º- Salvo decisão em sentido diverso, todas as ações distribuídas para a 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS serão encaminhadas ao Núcleo Permanente de Conciliação, independentemente de despacho.

§1º- Sujeitar-se-ão normalmente as partes, na fase de conhecimento, às prescrições ínsitas no art. 844 da CLT, devendo constar da notificação a referência da sujeição da demanda ao Núcleo Permanente de Conciliação, nos termos desta Portaria;

§2º- Alcançada a conciliação, esta será reduzida a termo e submetida a homologação, pelo juiz, na mesma oportunidade;

§3º- Presentes as partes e não obtida a conciliação, se requerida pelo(a) reclamado(a), será deferido o prazo de até 5 dias para oferecer resposta, sendo designada, desde logo, audiência de instrução, inclusive para depoimento das partes, sob as cominações legais (arts. 342 do CPC e 844 da CLT/Súmula 74 do TST);

§4º- Apresentada a resposta do réu, abrir-se-á vista à parte contrária para manifestação em 05 dias.

Art.5º- Não comparecendo o demandado à audiência ou não apresentando defesa no prazo referido no art. 4º, § 3º, acima, os autos serão conclusos ao juiz para exame e, se assim entender, prolação imediata da sentença.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regoa-se a PORTARIA TRT 18ª - 2ª VT ANÁPOLIS Nº 01/2013, a partir da publicação desta.

Envie-se cópia da presente à Secretaria da Corregedoria Regional.

Publique-se.

Anápolis-GO, 10 de abril de 2013.

Ari Pedro Lorenzetti

Juiz do Trabalho Titular

2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
